

PROCESSO SELETIVO

Editais DG nº005 - 2012

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA - PIPC

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA - PIPC

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

O Diretor de Ensino Superior da Faculdade Internacional Signorelli, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas, no período de 30 de abril a 30 de maio de 2012, as inscrições para o processo seletivo de alunos bolsistas de iniciação à pesquisa para o período 2012.2, observadas as seguintes instruções:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1.º O concurso destina-se a preencher a vaga para Grupo de Pesquisa (no máximo quatro integrantes), na qualificação de iniciação científica para o seguinte curso:

| CURSO | GRUPO DE PESQUISA |
|---------------|-------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| PEDAGOGIA | 1 |

Art 2.º As bolsas de iniciação à pesquisa correspondem ao valor de 30% da mensalidade para o curso de Administração, além da atribuição de 40 horas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR, para cada aluno.

Art 3.º A validade das bolsas será de **AGOSTO DE 2012 a JULHO DE 2013**, não podendo ser renovadas sem concurso.

Art 4.º Os bolsistas selecionados assinarão um contrato com a Faculdade Signorelli, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição do professor orientador para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

Art 5.º Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue **em data previamente divulgada** acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

Art 6.º Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos 4.º e 5.º, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador e Coordenação de Pesquisa, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 7.º As inscrições serão realizadas no **PROTOCOLO (SECRETARIA)**. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

Art 8º As avaliações serão realizadas por comissão composta pela Coordenação de Pesquisa.

Art 9º Os resultados oficiais serão divulgados até **28/06/2012**.

Art 10º O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no Protocolo e entrega do projeto.

III – LINHAS DE PESQUISA

Art 11º Os projetos serão organizados nas seguintes linhas de pesquisa:

Gestão , inovação e competitividade

Sub-áreas:

- Gestão de tecnologia
- Planejamento estratégico
- Gestão de recursos humanos
- Finanças corporativas
- Avaliação de empresas
- Gestão de marketing
- Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares

1- Gestão de sistemas de Educação à distância

Sub-áreas de pesquisa:

Sistemas de gestão da Educação à distância

Tecnologias para a Educação à distância

Processos de Ensino -aprendizagem de Educação à distância

2- Internacionalização do Ensino Básico e Superior na Educação Brasileira

Sub-áreas de pesquisa:

A dupla titulação do Curso de Pedagogia da Faculdade Internacional Signorelli e a Universidade de UnCuyo e a Pontifícia Universidade Católica de Valparaíso

Mobilidade estudantil nas carreiras da Graduação

Mobilidade estudantil de alunos da Educação Básica do Colégio Internacional Signorelli

3- Práticas pedagógicas e formação do Educador

Sub-áreas:

Sociedade, Educação e cidadania

Escola , Projeto e Práxis pedagógica

Ação docente em sala de aula

Tecnologias educacionais

Processos de formação docente em Ensino à distância

Processos culturais, agentes de socialização e educação

4- Gestão , inovação e competitividade

Sub-áreas:

Gestão de tecnologia

Planejamento estratégico

Gestão de recursos humanos

Finanças corporativas

Avaliação de empresas

Gestão de marketing

Gestão educacional em espaços escolares e não escolares

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Não será permitido acumular bolsas.

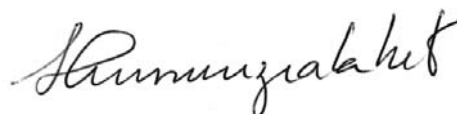
Art. 13º Os bolsistas de iniciação à pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com a coordenação de Pesquisa da Faculdade Internacional Signorelli.

Art. 14º Cabe à Coordenação de Pesquisa resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, de 24 de Abril de 2012



Prof. Hércules Pereira
Diretor Geral



Prof. Luiz Annunziata
Diretor de Ensino Superior



Prof. Stella Luiza Moura Aranha Carneiro
Coordenadora de Pesquisa

Faculdade Internacional Signorelli
Rua Araguaia, 3 - Freguesia - Jacarepaguá
CEP: 22745-270 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil